



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 522/2024

Processo Número: **19110/2024** | Data do Protocolo: 01/08/2024 15:56:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003900310034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui a “Semana estadual da amamentação”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de agosto.

Projeto de Lei

Institui a “Semana estadual da amamentação”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no estado de São Paulo a “Semana estadual da amamentação”, entre os dias 1 e 7 de agosto, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de agosto.

Artigo 2º - São objetivos da “Semana estadual da amamentação”:

I - A promoção de debates e de ações de divulgação em espaços públicos sobre os benefícios do aleitamento exclusivo até os 6 meses do bebê e do aleitamento, mesmo após a introdução alimentar complementar, até os 2 anos de idade da criança;

II - A formação com profissionais de saúde em hospitais, maternidades, e casas de parto, sobre a importância da “hora dourada”, ou seja, do contato pele a pele entre parturiente e recém-nascido e do incentivo à amamentação na primeira hora de vida do bebê;

III - A capacitação de profissionais responsáveis nos serviços estaduais de saúde para o suporte necessário à amamentação no início da vida do bebê.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana Mundial de Aleitamento Materno teve início em 1990, num encontro





da Organização Mundial de Saúde com a UNICEF, momento em que foi gerado um documento conhecido como “Declaração de Innocenti”. Para cumprir os compromissos assumidos pelos países após a assinatura deste documento, em 1991 foi fundada a Aliança Mundial de Ação Pró-Amamentação (WABA, sigla em inglês). Em 1992, a WABA criou a Semana Mundial de Aleitamento Materno, entre os dias 1 e 7 de agosto, e, todos os anos, define um tema a ser explorado e lança materiais traduzidos em 14 idiomas com a participação de cerca de 120 países. Esse ano, o tema da semana é “*Closing the gap: breastfeeding support for all*” (tradução livre: “Reduzindo a lacuna: apoio à amamentação para todos”).

No Brasil, o Mês do Aleitamento Materno foi instituído pela Lei federal n.º [13.435/2017](#).

O mandato coletivo da Bancada Feminista na Assembleia Legislativa de São Paulo, compreende a promoção de campanhas de conscientização sobre a importância do aleitamento como ação fundamental para enfrentar a mortalidade de crianças menores de 5 anos por causas evitáveis. Em contextos sociais de muita desigualdade, como, por exemplo, em casos em que famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar, o conhecimento sobre a amamentação sem o uso de fórmulas artificiais e sua capacidade de proteção imunológica contra doenças infecciosas, desenvolvimento afetivo e psicológico é vital.

Além de promover a saúde infantil, garantindo os nutrientes necessários nos primeiros seis meses de vida, assim como continua sendo uma fonte importante de nutrição complementar até os dois anos, ou mais, é também a principal forma de reduzir os riscos de morte neonatal, protegendo contra infecções comuns, como diarreia e pneumonia.

Nesse sentido, a “Semana estadual da amamentação”, também pretende endossar o apoio aos bancos de leite em São Paulo. Há diferenças significativas nas taxas de aleitamento sem o uso de fórmulas artificiais entre diferentes regiões do estado, com áreas urbanas frequentemente apresentando melhores indicadores em comparação com áreas rurais, isso precisa mudar, assim como é necessário trabalhar na promoção de políticas que apoiem projetos de lei de licença parental adequadas e espaços para amamentação nas empresas. Nesse sentido, este mandato tem atuado firmemente para garantir fraldários nos prédios públicos.

Por fim, a educação e informação devem ser prioridades na educação social e familiar para conhecer os benefícios do apoio contínuo por meio de programas de saúde comunitária. Promover e apoiar o aleitamento é uma responsabilidade compartilhada entre governos, organizações de saúde, comunidades e famílias.





Paula da Bancada Feminista - PSOL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 01/08/2024 09:57

Checksum: **27B40304423C4B318BFF7EE3FFAE6B83FC2E3EA142590F9BE8757E069A2A30DB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.